

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jaacv9kt  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/11/2023  Indicação nº 6245/2023  Protocolo nº 13729/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade instalação de duas tabelas basquete de vidro temperado com aro retrátil, bem como a realização da pintura com tinta específica de duas meias quadras localizadas em frente aos portões C e D na área externa da Arena Pantanal, no município de Cuiabá-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade instalação de duas tabelas basquete de vidro temperado com aro retrátil, bem como a realização da pintura com tinta específica de duas meias quadras localizadas em frente aos portões C e D na área externa da Arena Pantanal, no município de Cuiabá-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Fellipe Corrêa, e tem como objetivo solicitar a instalação de duas tabelas basquete de vidro temperado com aro retrátil, bem como a realização da pintura com tinta específica de duas meias quadras localizadas em frente aos portões C e D na área externa da Arena Pantanal, no município de Cuiabá-MT.

A instalação de duas tabelas de basquete visa fomentar a prática do basquete, esporte que ganha crescente popularidade dentre a população, a inclusão dessa estrutura ampliará a variedade de atividades esportivas disponíveis na Arena Pantanal, atendendo diferentes interesses e faixas etárias.



Ao proporcionar infraestrutura adequada, contribuindo para o desenvolvimento de talentos locais e incentivando a participação de jovens atletas em atividades esportivas.

A presença de meias quadras devidamente equipadas proporciona um espaço atrativo para a prática de esportes recreativos, contribuindo para um estilo de vida saudável na comunidade local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual